### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800 E-mail: <a href="mailto:cisnorpi@uol.com.br">cisnorpi@uol.com.br</a> Web site: www.cisnorpi.com.br CNPJ: 00.476.612/0001-55

#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2021

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA MENINO JESUS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 08.779.718/0001-30, com sede à Rua Nilo Sampaio, nº 380, centro, Ibaiti/PR, CEP:84.900-000, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Janini Bartholomei, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina/PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.572.838-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 841.929.419-53, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Chamamento Público nº. 03/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº. 03/2021, de 13/09/2021 até 30/06/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8666/1993. A prorrogação se dá em virtude do pedido de aditivo de prazo do convênio para a Secretaria Estadual de Saúde – SESA em vista da pandemia de COVID-19, os procedimentos realizados através do convênio demandam maior tempo e higienização do ambiente e dos aparelhos utilizados, sendo assim, houve uma redução de números de atendimentos prestados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 11 de setembro de 2021.

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA MENINO JESUS S/C LTDA

### **GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA**

Contratada

Gestora/Fiscal do Contrato

.....RG:.....

TESTEMUNHAS:	
Nome:	. RG:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 398: 2 de 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 03/2021

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 03/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICI-PAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o n° 00.476.612/0001-55 e a empresa CLÍNICA MÉDICA MENINO JESUS S/C LTDA.. inscrita no CNPJ n.º 08.779.718/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº. 03/2021, de 13/09/2021 até 30/06/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8666/1993. A prorrogação se dá em virtude do pedido de aditivo de prazo do convênio para a Secretaria Estadual de Saúde - SESA em vista da pandemia de COVID-19, os procedimentos realizados através do convênio demandam maior tempo e higienização do ambiente e dos aparelhos utilizados, sendo assim, houve uma redução de números de atendimentos prestados. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Ricardo Janini Bartholomei. Data de Assinatura: 11/09/2021.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO** 01 AO CONTRATO Nº 04/2021

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 04/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICI-PAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI. inscrita no CNPJ sob o n° 00.476.612/0001-55 e a empresa LEME & SILVA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.422.479/0001-08. Objeto: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº. 04/2021, de 13/09/2021 até 30/06/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8666/1993. A prorrogação se dá em virtude do pedido de aditivo de prazo do convênio para a Secretaria Estadual de Saúde - SESA em vista da pandemia de CO-VID-19, os procedimentos realizados através do convênio demandam maior tempo e higienização do ambiente e dos aparelhos utilizados, sendo assim, houve uma redução de números de atendimentos prestados. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Marcelo Resolem Silva. Data de Assinatura: 11/09/2021.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 07/2021

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 07/2021, fir-

mado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICI-PAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI. inscrita no CNPJ sob o n° 00.476.612/0001-55 e a empresa RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ n.º 13.610.715/0001-08. Objeto: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº. 07/2021, de 13/09/2021 até 30/06/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8666/1993. A prorrogação se dá em virtude do pedido de aditivo de prazo do convênio para a Secretaria Estadual de Saúde - SESA em vista da pandemia de COVID-19, os procedimentos realizados através do convênio demandam maior tempo e higienização do ambiente e dos aparelhos utilizados, sendo assim, houve uma redução de números de atendimentos prestados. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Henrique César Alves Ribeiro. Data de Assinatura: 11/09/2021.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 148/2021

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 148/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICI-PAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI. inscrita no CNPJ sob o n° 00.476.612/0001-55 e a empresa CLÍNICA GÁSTRICA E CIRÚRGICA LONDRI-**NENSE** S/S LTDA., inscrita no **CNPJ** 06.888.529/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº. 148/2021, de 13/09/2021 até 30/06/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8666/1993. A prorrogação se dá em virtude do pedido de aditivo de prazo do convênio para a Secretaria Estadual de Saúde - SESA em vista da pandemia de COVID-19, os procedimentos realizados através do convênio demandam maior tempo e higienização do ambiente e dos aparelhos utilizados, sendo assim, houve uma redução de números de atendimentos prestados. Signatários: Marcelo José Bernardeli Pa-Ihares e Jacy Silveira Cleto. Data de Assinatura: 11/09/2021.

